



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**PORTARIA N.404, DE 02 JUNHO DE 2009.**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal n° 75 de 27 de junho de 2007;

**RESOLVE**

**Art. 1° - Exonerar**, a partir de 02 de junho de 2009, Senhor FABIO GERALDO FONTES, da função de SUBPREFEITO do 2° Distrito – Barão de Juparanã.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2009.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
**PREFEITO**

---

Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro – Valença – Rio de Janeiro.

Tel: (24)2453-2541 – CEP n 27600-000

e- mail: [procuradoria@valenca.rj.gov.br](mailto:procuradoria@valenca.rj.gov.br)